



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Divisão de Compras e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 011.00001517/2024-36

Interessado: Subsecretaria de Competitividade e Desenvolvimento Econômico e Regional

Assunto: Administração FUNDESVAR – Desenvolve SP

Diante das [informações](#) da Divisão de Compras e Contratos, bem como da [manifestação](#) da Subsecretaria de Competitividade e Desenvolvimento Econômico e Regional:

I. **Aprovo** as [justificativas](#) apresentadas em atendimento ao [Parecer CJ/SDE nº 17/2026](#);

II. **Aprovo** expressamente o [Termo de Referência](#), o [Estudo Técnico Preliminar](#) e a [Minuta de Contrato](#), ressaltando a necessidade de alteração da redação de seu subitem 12.7, para a seguinte:

“12.7. Na hipótese de extinção deste contrato, permanecerão válidas e eficazes as cláusulas e condições deste instrumento até a data de sua extinção.”

III. **Atesto** a utilização das minutas padronizadas, por meio da [declaração](#) disponibilizada no Portal de Compras de São Paulo;

IV. **Autorizo** a contratação direta da **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.663.610/0001-29, nos termos do artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor estimado total de R\$ 463.951,44 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Destaco, ainda, que, por ocasião da assinatura do ajuste, deverão ser atualizadas as certidões de regularidade cujo prazo de validade esteja expirado, bem como realizadas as consultas ao Cadin Estadual, E-Sanções, CNIA, CEIS, CNEP, CEEP e à relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Encaminhem-se os autos à **Subsecretaria de Competitividade e Desenvolvimento Econômico e Regional** para as providências quanto à aprovação da celebração do ajuste pelo Conselho de Orientação do Fundo (“COF”). Após tais providências, à **Coordenadoria de Convênios e Contratos – CCC**, para a formalização da respectiva contratação e disponibilização das informações nos sítios eletrônicos oficiais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JORGE TATINO JUNIOR
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Tatino Junior, Subsecretário**, em 16/04/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0104573526 e o código CRC **95D11425**.